



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 017/22 DE 2 DE MAIO DE 2022 - "ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.322.038,96 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO Nº 018/22 DE 2 DE MAIO DE 2022 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 282.204,88 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 015/22 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 016/22 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 017/22

DE 2 DE MAIO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.322.038,96 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.322.038,96 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil trinta e oito reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

1.322.038,96

Total da Unidade: 1.322.038,96

Total Suplementação: 1.322.038,96

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24 1.322.038,96

Total: 1.322.038,96

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO	
							03/22	06/22	10/22	13/22	17/22										
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.226.720,31	R\$ 642.186,08	R\$ 1.105.863,73	R\$ -	R\$ 1.748.049,81	R\$ 478.670,50															
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43													R\$ -	R\$ 4.229,43	
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84													R\$ -	R\$ 23.856,84	
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36													R\$ -	R\$ 69,36	
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 338.419,34													R\$ -	R\$ 338.419,34	
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58													R\$ -	R\$ 404.749,58	
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 262,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51													R\$ -	R\$ 98,51	
TOTAL RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 579.488,37	R\$ 333.247,00	R\$ 1.131.046,97	R\$ -	R\$ 1.464.293,97	R\$ 684.805,60													R\$ -	R\$ -	
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38													R\$ -	R\$ 51.175,38	
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60	R\$ 648.427,81	R\$ 1.366.097,02	R\$ 2.263.011,82	R\$ 1.322.038,96								R\$ 5.958.849,21	R\$ 1.735.255,54	
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26													R\$ -	R\$ 19.226,26	
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73													R\$ -	R\$ 27.299,73	
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46													R\$ -	R\$ 65,46	
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38													R\$ -	R\$ 31.869,38	
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12													R\$ -	R\$ 6.501,12	
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -	
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94													R\$ -	R\$ 24.641,94	
	14.516.416,40	1.967.596,16	5.533.133,10	2.300,00	7.503.029,26	7.419.522,24	359.273,60	648.427,81	1.366.097,02	2.263.011,82	1.322.038,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958.849,21	1.460.673,03	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 018/22
DE 2 DE MAIO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 282.204,88 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 282.204,88 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

	282.204,88
Total da Unidade:	282.204,88
Total Suplementação:	282.204,88

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.44	282.204,88
Total:	282.204,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2022.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																				
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA												PREVISTA		TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021(B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.071.030,81	2.932.711,23	2.510.068,80	2.424.980,60	3.066.460,78	1.883.054,67	2.321.139,21	2.081.208,62	1.385.008,95	1.934.322,88	2.079.392,13	3.398.455,54	28.087.834,21	27.724.900,00	362.934,21	-	-	362.934,21	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	-	(1.000,00)	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,26	5,19	7,07	15,62	102,07	211,42	154,83	317,01	68,39	166,64	946,80	478,75	2.476,04	5.700,00	(3.223,96)	-	-	(3.223,96)	
	TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS (FT00, FT01 E FT 02)	2.071.033,07	2.932.716,42	2.510.075,87	2.424.996,22	3.066.562,85	1.883.266,08	2.321.294,04	2.081.525,63	1.385.077,34	1.934.489,51	2.080.338,93	3.398.934,29	28.090.310,25	27.731.600,00	358.710,25	-	-	-	
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
04	FNDE - Salário Educação	44.827,35	26.030,40	24.900,67	24.942,02	24.973,41	34.854,75	34.597,64	35.700,74	35.836,95	35.486,01	38.969,62	43.162,35	404.281,89	501.000,00	(96.718,11)	-	-	(96.718,11)	
09	9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	-	-	-	-	31,98	-	-	-	-	-	-	-	31,98	0,00	31,98	-	-	31,98	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,39	0,42	0,51	0,47	0,61	1.241,18	1.737,65	2.110,00	2.358,24	2.854,71	3.723,53	4.964,71	18.992,40	10.700,00	8.292,40	-	-	8.292,40	
14	Transferência de Recursos do SUS	292.219,59	275.083,97	480.875,72	284.838,57	283.766,85	177.550,83	492.475,53	194.510,57	332.806,28	188.443,83	185.618,24	588.024,65	3.776.214,43	4.276.500,00	(500.285,57)	-	-	(500.285,57)	
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.548,58	23.534,38	51.818,01	37.668,75	39.117,06	15.495,71	38.371,38	242.090,47	24.842,18	63.164,52	107.767,89	16.341,74	661.760,67	615.500,00	46.260,67	-	-	46.260,67	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.392,52	27,43	34,03	5.057,49	0,69	16,69	9.742,42	52,50	57,01	15.719,80	5,00	6,77	35.112,35	46.000,00	(10.887,65)	-	-	(10.887,65)	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.031.470,34	887.751,50	809.640,46	931.653,57	878.411,84	555.619,80	537.518,50	573.334,87	645.764,02	630.831,25	678.388,70	856.152,97	9.016.537,81	8.179.000,00	837.537,81	-	-	837.537,81	
19	Recursos FUNDEB 40%	440.598,45	377.624,15	344.132,12	397.543,73	374.911,28	389.940,80	357.839,72	381.485,69	420.841,61	419.457,00	450.493,51	568.617,94	4.912.167,00	4.751.800,00	160.367,00	-	-	160.367,00	
	TOTA RECURSOS DO FUNDEB (FT18 E FT19)	1.472.068,79	1.265.375,65	1.153.772,58	1.329.197,30	1.253.023,10	925.560,61	895.358,22	954.801,56	1.075.605,83	1.050.288,26	1.128.882,21	1.424.770,91	13.928.704,81	12.930.800,00	997.904,81	-	-	(1.000,00)	
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	-	(1.000,00)	
23	Transferências de Convênios - Saúde	1,24	1,32	1,40	0,00	0,00	0,19	0,24	0,32	0,35	0,41	0,54	0,73	6,73	5,000,00	(4.993,27)	-	-	(4.993,27)	
24	Transferências de Convênios - Outros	60.525,25	44.671,30	854.115,61	44.285,08	36.484,07	1.004.135,14	2.306,90	2.893,33	2.982,01	3.415,63	2.555,81	627.692,13	2.885.822,33	5.004.250,00	(2.118.427,67)	-	-	(2.118.427,67)	
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	0,00	0,00	23.344,00	35.098,07	14.854,55	0,00	0,00	29.709,09	0,00	7.427,27	22.281,82	132.714,80	114.900,00	17.814,80	-	-	17.814,80	
29	Transferências de Recursos do FNAS	180,99	915.866,20	61.089,93	46.501,73	56.902,59	75.405,26	53.508,73	121.343,32	76.252,09	57.052,84	80.667,33	86.646,20	1.631.417,21	887.000,00	744.417,21	300.000,00	444.417,21	444.417,21	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,37	0,39	0,49	0,44	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28	2,28	-	-	2,28	
42	Royalties/ Fundo Especial	71.667,53	39.615,86	77.027,25	168.417,40	135.856,29	43.084,08	21.444,30	43.410,37	43.233,40	44.317,84	42.965,87	75.838,17	806.878,35	861.000,00	(54.121,65)	-	-	(54.121,65)	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	6.000,00	287.293,91	282.204,88	5.089,03	5.089,03	
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
90	Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
92	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
94	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
97	Apoio Financeiro da União	138,94	147,36	182,88	167,10	215,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,99	-	851,99	-	-	851,99	
Total		4.018.604,61	5.522.871,18	5.213.894,95	4.389.416,57	5.225.307,76	4.175.465,06	3.870.837,04	3.678.438,80	3.008.740,56	3.395.233,15	3.678.922,24	6.488.664,45	52.666.396,36	52.991.250,00	(324.853,64)	582.204,88	(324.853,64)	(907.090,50)	





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

DECRETOS ABERTOS 2022

Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO -	FEVEREIRO - DECRETO 06/22	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recurso Vinculado LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS													-
14														-
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)													-
23	Transferências de Convênios - Saúde													-
24	Transferências de Convênios - Outros													-
28	Transferências de Recursos do FEAS	-												-
29	Transferências de Recursos do FNAS		300.000,00											300.000,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial													-
44	Cessão onerosa Excedentes do Pre-sal					282.204,88								282.204,88
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta													-
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
97	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
Total		-	300.000,00	-	-	282.204,88	-	-	-	-	-	-	-	582.204,88





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 015/22 de Maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000015/22**ANEXO ÚNICO****ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				310.000,00	310.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				310.000,00	310.000,00
12.368.006.2.012	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	9.2.0015.174	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0015.165	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000,00	300.000,00
		3.1.90	04	9.2.0018.18	300.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0018.18	0,00	300.000,00
				Total do Grupo:	300.000,00	300.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				591.400,00	591.400,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				591.400,00	591.400,00
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				120.000,00	120.000,00
		3.1.90	04	6.1.0002.15	0,00	120.000,00
		3.1.90	11	6.1.0002.15	120.000,00	0,00
				Total do Grupo:	120.000,00	120.000,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				471.400,00	471.400,00
		3.1.90	04	9.2.0014.115	471.400,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.115	0,00	28.000,00
		3.1.90	11	9.2.0014.113	0,00	120.000,00
		3.1.90	13	9.2.0014.113	0,00	25.600,00
		3.1.90	13	9.2.0014.115	0,00	146.800,00
		3.1.90	13	9.2.0014.53	0,00	141.000,00
		3.1.90	13	9.2.0014.93	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	471.400,00	471.400,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.500,00	25.500,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.500,00	25.500,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				25.500,00	25.500,00
		3.3.90	30	9.2.0029.352	14.500,00	5.000,00
		3.3.90	32	9.2.0029.352	0,00	3.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.353	0,00	3.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.352	0,00	7.000,00
		3.3.90	39	9.2.0029.352	11.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.353	0,00	6.000,00
		3.3.90	40	9.2.0029.352	0,00	1.500,00
				Total do Grupo:	25.500,00	25.500,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
15.451.015.2.034	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				100,00	100,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	0,00	100,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000015/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
15.451.015.2.034	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0044.44	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	927.000,00	927.000,00

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 016/22 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	22.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	33.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	26.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	49.200,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	70.000,00

Total da Unidade: 349.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	69.600,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Material de Consumo	52.500,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	39.700,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	49.900,00
(121) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	123.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0004 - Material de Consumo	50.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Material de Consumo	15.000,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00

Total da Unidade: 812.700,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	50.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	50.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	15.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 5.400,00

Total da Unidade: 552.400,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo 65.206,00
 (223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Material de Consumo 4.000,00
 (224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 3.000,00
 (225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 9.000,00
 (225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 2.000,00
 (267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
 (267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
 (268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 15.572,93
 (453) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-9.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 2.550,00

Total da Unidade: 112.828,93

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(275) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
 (275) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 17.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Material de Consumo 199.300,00
 (336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Material de Consumo 61.000,00
 (345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.100,00
 (359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
 (361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
 (366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo 17.000,00
 (444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações 100,00
 (444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações 2.000,00
 (444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações 123.000,00
 (445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0024 - Obras e Instalações 2.000,00
 (454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações 60.000,00
 (455) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0044 - Obras e Instalações 4.000,00
 (455) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0044 - Obras e Instalações 100,00
 (456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações 30.000,00
 (456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações 10.000,00

Total da Unidade: 712.600,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 850,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo 11.000,00

Total da Unidade: 11.850,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00

Total da Unidade: 88.000,00

Total Suplementação: 2.656.578,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

(22) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

Total da Unidade: 35.100,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.706,00

(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Unidade: 125.706,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0044 - Obras e Instalações 4.000,00

(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0044 - Obras e Instalações 100,00

(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0004 - Obras e Instalações 50.000,00

(74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-7.1.0001 - Obras e Instalações 13.000,00

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(76) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-7.1.0001	- Obras e Instalações	6.600,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(102) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.013-7.1.0001	- Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.0000	- Material de Consumo	18.700,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(145) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.0019	- Material de Consumo	2.000,00
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-7.1.0001	- Material de Consumo	5.000,00
(156) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(158) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.019-7.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(161) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(162) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-7.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Material de Consumo	15.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(177) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(421) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(422) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- Material de Consumo	19.000,00
(425) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(426) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
(427) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.080-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(450) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado	107.000,00

Total da Unidade:

864.400,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-6.1.0002	- Obras e Instalações	2.500,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-6.1.0002	- Obras e Instalações	1.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-6.1.0002	- Obras e Instalações	1.000,00
(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-6.1.0002	- Obras e Instalações	1.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	21.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	10.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Total da Unidade: 552.400,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.044-0.1.0000	- Obras e Instalações	88.000,00
(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- Material de Consumo	7.000,00
(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Material de Consumo	22.000,00
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.0029	- Material de Consumo	3.000,00
(197) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Material de Consumo	14.000,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- Material de Consumo	3.000,00
(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(211) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	4.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	5.000,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	7.572,93
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	4.000,00
(234) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.550,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Material de Consumo	14.000,00
(252) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	6.000,00
(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	3.000,00
(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	2.000,00

Total da Unidade: 320.522,93

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(288) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
---	----------

Total da Unidade: 6.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(297) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00

Total da Unidade: 61.000,00

11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

11.11 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

(303) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0.1.0000 - Obras e Instalações	60.000,00
(305) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00

Total da Unidade: 77.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(317) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	35.000,00
(317) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	19.500,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0024 - Obras e Instalações	2.000,00
(325) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(327) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	61.000,00
(354) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Material de Consumo	30.000,00
(432) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0.1.0000 - Obras e Instalações	35.000,00
(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0044 - Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 230.600,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(378) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00

Total da Unidade: 14.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0000 - Obras e Instalações 11.000,00

(386) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Material de Consumo 150.000,00

(389) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(389) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 850,00

(391) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total da Unidade: 216.850,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(409) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

(412) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

(413) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(416) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 18.000,00

Total da Unidade: 73.000,00

Total Anulação: 2.656.578,93

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.216.356,00	1.216.256,00
Fonte: 6.1.02	342.400,00	342.400,00
Fonte: 7.1.01	235.100,00	235.100,00
Fonte: 8.2.28	4.000,00	4.000,00
Fonte: 9.2.04	50.000,00	50.000,00
Fonte: 9.2.14	210.000,00	210.000,00
Fonte: 9.2.18	423.000,00	423.000,00
Fonte: 9.2.19	15.000,00	15.000,00
Fonte: 9.2.24	2.000,00	2.000,00
Fonte: 9.2.29	43.622,93	43.622,93
Fonte: 9.2.42	111.000,00	111.000,00
Fonte: 9.2.44	4.100,00	4.200,00
Total:	2.656.578,93	2.656.578,93



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D918-4420-AF88-7F40-A654> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D918-4420-AF88-7F40-A654



Hash do Documento

04acbb59c1efcbda5e8f893e1ae5828c7c0fdfa325c8f1899e29406c1e1c56ef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2022 14:48 UTC-03:00